



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2024**

-----No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, informando que no âmbito da 1ª Revisão do PDM (2ª Discussão Pública), que se encontra a decorrer até ao dia 20 de dezembro de 2024, relativa às zonas do Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira e Carvalhinha, freguesia de Góis, convidou a empresa Síntese – Consultadoria e Planeamento, para apresentação e esclarecimentos.-----

-----Terminado o período de apresentação e respetivos esclarecimentos, o senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2025-----

3.2 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2025-----

3.3 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2025-----

3.4 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2025/PROPOSTA-----

3.5 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2025-----

3.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2025-----
3.7 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2025-----
3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 19/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 18 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16/RATIFICAÇÃO-----
3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 20/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 19 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 17/RATIFICAÇÃO-----
3.10 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 21/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 20 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 18-----
3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO -----
3.12 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CHARNECA, Nº2, PONTE DO SÓTÃO, FREGUESIA DE GÓIS, CONCELHO DE GÓIS-----
3.13 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA DR. FRANCISCO MARTINS CARNEIRO, Nº 23 VÁRZEA GRANDE, FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA, CONCELHO DE GÓIS-----
3.14 – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS-----
3.15 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----
3.16 – PARQUE CAMPISMO MUNICIPAL DE GÓIS/PROCESSO Nº 2024/300.50.201/8-----
3.17 – INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL”-----
3.18 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO CADAFAZ/ISENÇÃO DE TAXAS PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA-----
3.19 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO SUBSOLO E NA VIA PÚBLICA/PROCESSO Nº2024/450.10.212/10-----
3.20 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº 21/2010 DE 29/03/2021 E PROPOSTA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS/PROCESSO Nº OU-GOI-14L-2010-----
3.21 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12.11.24-----

3.22 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GOIS 2025/PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA SEQUÊNCIA DA VOTAÇÃO -----

3.23 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA -----

3.24 – CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA/APOIO MOÇÃO/PETIÇÃO REDENOMINAÇÃO DO FUTURO AEROPORTO DE ALCOCHETE PARA SACADURA CABRAL-----

3.25 – ERSUC/PRONÚNCIA TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2025-2027-----

3.26 – ERSUC/PRONÚNCIA TARIFA REGULADA PARA 2025-----

3.27 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.28 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que face aos assuntos constantes na Ordem do Dia da presente reunião apenas irá fazer alusão à menção honrosa “Melhor Conjunto de Boas Práticas Municipais”, com que o Município de Góis foi distinguido pelas suas boas práticas municipais na Conferência ODSLocal 2024 - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e que reconheceu o trabalho desenvolvido pelo Município na implementação de boas práticas e projetos que promovem o cumprimento dos ODS. Referiu que a nível nacional, apenas o Município de Cascais e o Município de Góis foram distinguidos com este galardão, Municípios com realidades diferenciadas, sendo este prémio fruto do bom trabalho do Município nos diversos procedimentos, sinalizando sempre os objetivos do desenvolvimento sustentável, felicitando os Técnicos do Município que têm tido a preocupação de a sustentabilidade ambiental estar sempre na ordem do dia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues e, porque a ordem de trabalhos é muito extensa, apenas questionou se a bomba de Alvares se encontraria em funcionamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que ainda não se encontra em funcionamento pelo facto de estar

em falta a colocação de dois postes no local, faltando apenas estes para conclusão deste processo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu lamentar, que no dia em que o Executivo se irá pronunciar sobre os Documentos Previsionais/Ano 2025, o facto de a Ordem do Dia ser demasiada extensa.-----

-----No entanto, desejava apresentar as suas felicitações a duas atletas Goienenses pelos seus feitos nas modalidades que praticam. Felicitou a jovem Patrícia Martins, judoca do Montanha Clube da Lousã, pelo resultado obtido, Medalha de Bronze, no Campeonato Nacional Universitário em Aveiro, em novembro, e que em outubro se sangrou Campeã de Seniores - Zona Centro, -63kg, no Campeonato Nacional de Seniores em Odivelas. Referiu ser importante a valorização deste tipo de atividade desportiva não devendo somente ser valorizado o desporto motorizado e o futebol, pelo que em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis propôs que a Câmara Municipal atribua um Voto de Reconhecimento a esta atleta. Além disso, parabenizou a jovem futebolista Ana Laura Gonçalves, atleta que assinou contrato de formação no Sporting Clube de Portugal, pelo que também em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis propôs a atribuição de um Voto de Reconhecimento.-----

-----O senhor Presidente em relação à Ordem do Dia referiu que tudo tem o seu tempo e que, certamente, a senhora Vereadora percebeu que pelos assuntos constantes na mesma parte dos assuntos não necessitam de uma profunda discussão acreditando que pela forma como têm sido geridas as reuniões da Câmara Municipal a reunião terminará antes do período da tarde, salientando que se os assuntos foram presentes a esta reunião foi pelo facto de não ter sido possível virem nas anteriores reuniões do Executivo. Em relação às referências feitas às atletas referiu subscrever os feitos destas duas atletas, salientando que o Município não valoriza somente o futebol e o desporto motorizado, sendo que em várias ocasiões têm sido feitas referências a outras modalidades, não sendo apenas uma prática deste Executivo, mas também dos anteriores Executivos, pelo facto de também estes atletas terem a mesma visibilidade e têm origem no nosso concelho, tendo sido sempre dado o devido destaque, não se sobrevalorizando uns em relação a outros, sendo um facto que há desportos que são mais mediáticos e, por essa

ordem de razão, têm uma visibilidade diferente, e daí fazer todo o sentido salientar os desempenhos e feitos de quem é natural do nosso concelho, sendo que após as intervenções irá colocar à votação os Votos de Reconhecimento.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues associou-se às felicitações dirigidas pela sua colega de bancada às jovens atletas, desejando os maiores êxitos para o futuro, felicitando todos quanto trabalham no sentido de serem reconhecidos tanto a nível regional, como a nível nacional. -----

-----Referiu que no ano de 2023 foi criado o Conselho Municipal Cinegético pelo que questionou sobre a atividade desenvolvida pelos elementos que o integram no cumprimento dos objetivos que estiveram na sua génese. Um outro assunto que desejava expor incide sobre as constantes greves realizadas no âmbito da educação, apesar de ser conhecimento geral que se trata de um direito do trabalhador, para a próxima semana prevê-se novamente um período de greve, sendo que no presente ano letivo é o 10º dia de greve, o que naturalmente causa alguns constrangimentos aos encarregados de educação, pois não têm onde deixar os filhos nesses dias, o que leva a que muitos pais tenham que tirar dias de férias para ficarem com os seus filhos. Pelo que questionou o que é que a Câmara Municipal poderá fazer junto dos trabalhadores para diminuir o impacto que as greves têm no seio familiar.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao Conselho Cinegético Municipal referiu que irá dar indicações à senhora Chefe da DGUPA para tomar os devidos procedimentos a fim de oportunamente prestar esclarecimentos sobre o assunto. Em relação às greves do pessoal não docente referiu que pelo que se tem apercebido têm tido maior impacto na sede do Agrupamento mantendo as restantes escolas o regular funcionamento, sendo que a forma de diminuir o impacto que estas têm junto dos alunos era criar uma solução para que não fosse necessário o regresso dos alunos a casa no dia das greves, porém não havendo pessoal não docente a trabalhar questionou como é que podemos salvaguardar a presença dos alunos na escola. Reiterou as suas palavras no que concerne à sua disponibilidade para receber os trabalhadores para os auscultar, estando agendado um dia para se deslocar à sede do Agrupamento para averiguar algumas situações. Referiu ainda a existência de questões que não caberá à Câmara Municipal resolver diretamente, i.e., ao nível salarial, sendo perçível que

quando se trabalha diariamente com crianças e jovens haja uma maior probabilidade de fadiga, porém os trabalhadores terão que estar preparados para as suas funções, entendendo que o número de Assistentes Operacionais em contexto educacional é suficiente para dar resposta às exigências do trabalho diário. As atividades do CAF são desenvolvidas recorrendo aos Assistentes Operacionais pelo que dificilmente será possível os alunos manterem-se em contexto escolar em dia de greve, porém caso haja alguma sugestão por parte dos senhores Vereadores estará recetivo a atendê-la, caso seja exequível. Obviamente que as greves decorrem daquilo que é um direito das pessoas e, como tal, não podemos de forma nenhuma contrariar, sendo que o 25 de abril trouxe a liberdade e a possibilidade de as pessoas poderem tomar estas opções, cabendo a cada um tomar as que entenda, restando-nos estar recetivos porque a democracia assim o determina.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ter já feito referência anteriormente ao assunto em questão e a preocupação é muita, em virtude de ser encarregada de educação e ter conhecimento das dificuldades que todos passam sabendo efetivamente que todos têm o direito à greve. Sobre as palavras do senhor Presidente relativamente à recetividade em receber os trabalhadores para discutir qualquer situação ao nível laboral compreende as suas palavras, porém entende que poderemos ir mais longe pelo facto de não estarmos a falar nem de uma, nem de duas greves, mas de um elevado número de greves em que tem havido bastante adesão, sendo que na totalidade, e dando como exemplo, a sua filha, que no presente ano letivo, já ficou sem cinco dias úteis de aulas, com a preocupação da recuperação da aprendizagem destes dias sem aulas, que infelizmente não está ao nosso alcance. Face ao exposto, sugeriu que caso seja possível que o senhor Presidente agendasse uma reunião com a senhora Diretora do Agrupamento, a quem a Câmara Municipal atribuiu as competências na área da Educação, e, conseqüente reunir com os Assistentes Operacionais e tentar perceber se para além da massa salarial que é uma reivindicação haverá outro tipo de questões que possamos tentar resolver, apresentou este desafio para que possamos evitar mais duas sextas-feiras de greve, pelo que nos vamos apercebendo e pela informação que temos poderá não ser somente a massa salarial que está em causa e aproveitam os pré-avisos de greve para a fazer, levando a crer que terão também outros motivos, pelo que reiterou as suas palavras para que seja efetuada uma reunião, sabendo

de antemão que todos têm direito à greve, mas com este direito estão a afetar o direito das crianças, o direito à educação e à aprendizagem.-----

-----O senhor Presidente referiu ter já previsto a realização de uma reunião com a senhora Diretora do Agrupamento. Referiu ainda, que quando as pessoas são opositoras a um procedimento concursal têm conhecimento do conteúdo funcional da carreira, no qual são elencadas as funções que irão exercer, sendo que todos nós nas funções que desempenhamos poderemos efetivamente estar exaustos, contudo estamos no exercício de funções para as quais houve previamente concurso que as elencou especificamente. Referiu que da parte da senhora Diretora do Agrupamento foi realizada reunião com o pessoal não docente tendo algumas questões sido esclarecidas, mas certamente que o conteúdo funcional das carreiras não irá ser alterado, percebendo naturalmente que um dia de greve afete o que está previsto em termos de ensino para os alunos, cria constrangimentos aos pais, porém as greves são consequências da liberdade que cada um tem de poder reivindicar o que acha que não está bem, sendo que os pré-avisos de greve estão alocados a algumas reivindicações que não resultam do trabalho que diariamente é efetuado na escola, mas que eventualmente resulta do que se encontra plasmado no pré-aviso de greve, que são situações que são contestadas e que se pretende que sejam alteradas de acordo com o que os sindicatos entendem e fazem a respetiva convocatória de greve. Pelo que oportunamente se deslocará ao Agrupamento para ouvir as pessoas não sabendo se daí resultará alguma coisa, reiterando as suas palavras que a sua porta estará sempre aberta para receber os trabalhadores. -----

-----O senhor Vice-Presidente parabenizou a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis pela excelente Montaria, realizada no passado fim de semana, na freguesia de Alvares, sendo uma forma de controlar o número de animais de grande porte existente no nosso território. Agradeceu a presença da Lousitânea, da Doce Mel, dos produtores Elisabete e Carlos, e do Mel Encostas do Sobral, do produtor Carlos Jesus, na iniciativa Coimbra Região Gastronómica, evento realizado no passado fim de semana, no Convento de S. Francisco em Coimbra. Associou-se às felicitações apresentadas pela senhora Vereadora às atletas Goïenses, sendo que tanto estas, como atletas de outras modalidades irão ser reconhecidos na Gala de Desporto que terá lugar no início do próximo ano. Sobre a atleta Patrícia Martins referiu que os

dois prémios que alcançou fazem parte de muitos outros alcançados em campeonatos ocorridos no ano em curso, anteriormente mencionados, realçando que se irá também associar aos Votos de Reconhecimento propostos.-----

-----No que concerne às greves referiu que, na qualidade de Encarregado de Educação, também sofre diretamente os constrangimentos destas na sua vida diária, porém referiu que teve a oportunidade de interpelar alguns trabalhadores sobre qual o motivo para adesão às mesmas e não tendo obtido uma resposta concreta facto que a si o surpreende. Relembrou que a greve não se faz somente sentir no Município de Góis, mas também a nível nacional, não estando o Executivo alheio às mesmas, sendo que a senhora Adjunta e a senhora Chefe da DGUPA, têm acompanhado de perto esta situação, não sendo através de uma reunião geral com esses trabalhadores que irá resolver a questão, pelo que entende que uma reunião individual é o mais aconselhado para que se possa ter conhecimento de quais os motivos para sempre que haja uma greve, haja também adesão à mesma.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar-se também aos votos de reconhecimento propostos, salientando que tal como o senhor Vice-Presidente mencionou a atleta Patrícia Martins é detentora de outros prémios, tendo a sua pessoa, em anteriores reuniões, feito menção aos mesmos. Referiu que esta atleta iniciou a sua atividade na Secção de Judo da Associação Educativa e Recreativa de Góis, tendo sido realizados em Góis torneios nacionais e internacionais, sendo que já nessa altura a atleta nos brindava com excelentes classificações, tendo mais tarde ido para o Montanha Clube da Lousã, pelo facto de na sua categoria não ter equipa para poder evoluir ao nível desta modalidade. Sobre a atleta Ana Laura Gonçalves referiu que acresce ao facto do contrato de formação com SCP as convocatórias que tem tido para a Equipa da Seleção Nacional Feminina de Sub 17, devendo também constar no reconhecimento que lhe é presentemente proposto.-----

-----O senhor Presidente colocou à votação o Voto de Reconhecimento às atletas Patrícia Martins e Ana Laura Gonçalves.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição dos Votos de Reconhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2025 – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção relativa ao assunto agradecendo ao Técnico João Gonçalves pelo trabalho executado na elaboração dos Documentos Previsionais, reconhecimento extensivo a todos os serviços da Câmara Municipal, porquanto o documento foi composto em função das diversas manifestações efetuadas, em virtude de terem sido auscultados todos os serviços, para que em função do histórico da atividade do Município, naquelas que são as suas competências territoriais nas diversas áreas, plasmadas no documento, nomeadamente as que decorreram da transferência de competências, ação social, saúde e educação, bem como o turismo, desporto, ambiente, florestas, enfim tudo aquilo que faz parte da atividade municipal, foram tidas em consideração. Acrescentou, terem sido também realizadas, previamente à apresentação do documento, reuniões tanto com o Executivo Municipal, onde foram apresentadas intenções daquilo que se pretendia colocar na elaboração dos documentos previsionais, como com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, onde expuseram as suas pretensões para os seus territórios, realçando que algumas destas foram atendidas pelo facto de não termos possibilidade de atender a todas as que nos apresentaram. É um facto que se trata do orçamento com maior valor, indo na linha do que tem acontecido em todos os Municípios, conforme é visível na imprensa regional e nacional, valores estes que têm a ver com as manifestações de intenção de investimento efetuadas pelos Municípios no âmbito dos investimentos previstos para o PRR, ITI's, Portugal 2030, os quais têm avisos de abertura previstos faseadamente, alguns destes já foram abertos, nas diversas áreas, equipamentos, e intervenções previstas, algumas destas referidas pelos senhores Vereadores ao longo do tempo, não somente neste Mandato, mas também de Mandatos transatos, pelo que a Câmara Municipal tem estado a trabalhar nesses procedimentos, nomeadamente na elaboração de projetos para que as candidaturas possam ser apresentadas dentro dos prazos que estão definidos até ao limite da sua abertura. Por vezes, acontece que o que nos foi transmitido inicialmente não coincide com aquilo que é realidade dos avisos de abertura, sendo que temos tido determinadas intenções em alguns procedimentos que depois quando analisamos o aviso não vai ao encontro daquilo que são as nossas necessidades, criando-

nos, naturalmente alguns constrangimentos.-----

-----Prosseguiu, referindo que em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nas suas atuais redações, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025, até 30 de novembro de 2024. Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º. -----

-----A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a quinta em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:-----

-----1. O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP 26, ou seja, o Orçamento de 2025, tem uma dimensão de 2025 a 2029. -----

-----2. De acordo com o n.º 1 do parágrafo 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP. -----

-----3. De acordo com o parágrafo 17 da NCP 1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal. -----

-----Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber: -----

-----1. Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2025) e dos anos seguintes (2026 a 2029), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro); -----

-----2. Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1 do artigo 46º do RFALEI; -----

-----3. Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI; -----

-----4. Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP; -----

-----5. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP; -----

-----6. Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----7. Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras

entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 9º-B do RFALEI; -----

-----8. Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI; -----

-----9. Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI. -----

-----Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº 108/2014/AG, datada de 01.10.2014. -----

-----Para o exercício económico de 2025 (à semelhança dos anos de 2018 a 2024), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”. -----

-----Neste sentido, referiu que, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2024, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2025 a 2028, agregado em total da receita e total da despesa.-----

-----O senhor Presidente referiu que o Orçamento para o ano de 2025 está orçamentado em 15.141.316€, sendo superior em cerca de 8% (1.901.365€) em relação ao orçamento inicial de 2024 (de 13.179.951 €). O valor orçamentado divide-se em 9.559.841 € de receita corrente e em 5.581.475€ de receita de capital. Em relação à despesa este divide-se em 8.558.291€ de despesa corrente e 6.583.025€ de despesa de capital o que, comparativamente, com o ano anterior, a receita corrente é superior em 708.759 €; a receita de capital é superior em 1.192.606 €; a Despesa corrente é superior em 567.240 €; e a Despesa de capital é superior em 1.334.125 €.

-----Salientou que tendo em conta que o saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que, após aprovado, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte. Significa, assim, que, tendo como referência a previsão efetuada a 05.11.2024, em que o saldo de operações orçamentais totalizava 2.686.396,95 € e tendo em consideração uma previsão de recebimentos e pagamentos a decorrer até ao final de 2024, prevê-se um valor de cerca de 1.500.000 €, que vai ser incorporado, em 2025, por contrapartida de um aumento das dotações da despesa, nomeadamente de despesa de capital (investimento), após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e «Demonstração de Desempenho Orçamental», por recurso a uma revisão orçamental, da competência da Assembleia Municipal.

-----Relativamente ao Orçamento da Receita referiu que cerca de 96% (14.548.066 €) do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos:

-----a) Transferências correntes e de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 12.785.949 € (cerca de 84% do total da receita).

-----Relativamente aos fundos do OE, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento de Estado para 2024 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado. Os montantes considerados de participação do Município de Góis nos impostos do Estado totalizam 8.551.405 €, que corresponde a um valor mensal de cerca de 712.612 €, e que representa um incremento de 872.843 €, que corresponde a um aumento mensal de cerca de 72.735 €, face ao ano anterior:

Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013; Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013 (Corrente); Fundo de Financiamento da Descentralização; Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital; Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013 (Capital), que totalizam o valor de 8.551.405€, sendo a receita mais relevante a do Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente, no valor de 4.380.858€.

-----Neste capítulo da receita, estão também consideradas as rubricas referentes às transferências de competências operadas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente, Educação, Saúde e Ação Social, desagregadas da seguinte forma: Educação: 878.634 €; Saúde: 99.832€; Ação Social: 75.055€. -----

-----De seguida elencou algumas das transferências da administração central e fundos comunitários para financiar projetos específicos, nomeadamente: Gabinete Técnico Florestal – 14.000€; Recenseamento Eleitoral – 200€; Eleições – 800€; Compensação dos membros das mesas de voto – 3000€; Voto antecipado – 500€; CPCJ – 12.000€; GIP – 6.700€; Políticas emprego – 42.500€; Regime Escolar – Leite Escolar – 600€; Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas: 200€; Incentiva + TP – Programa de incentivo ao Transporte Público Coletivo – 122.150€; Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp: 70.500€; Apoio à Mobilidade Elétrica – 22.000€; Viver os Rios – 1.450€; Foliar entre Rios e Mar – 10.000€; Realiza.te - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar III – 85.000€; BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra – 85.000€; Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões: 87.800€; Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro: 166.100€; Praça da República e ruas envolventes: 66.400€; Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes: 12.550€; Escola EB 23 de Góis: 4.500€; Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento: 340.000.00; Inc. junho 2017 - Tipologia 2.c) - Segurança rodoviária: 28.450€; Inc. junho 2017 - Tipologia 3.f) - Equipamento urbano complementar: 240.00€; Inc. junho 2017 - Tipologia 4.g) - Eletrobombas e depósitos: 1.000.00€; Inc. junho 2017 - Tipologia 5. h) - Equipamento municipal de lazer e infraestruturas de apoio ao turismo: 212.800€; Casa da Natureza: 212.800€; Área de acolhimento empresarial: 38.250,00€ sendo este o valor do projeto; Estratégia Local de Habitação - 1º Direito: 160.000.00€, valor previsto para o investimento nas

habitações que foram sinalizadas; Centro de Cycling: 76.320.00€; Parque da Monteiro - Ciclo da Truta: 155.000.00€, investimento concluído, aguardando o financiamento do Turismo de Portugal; Aquisição material Casa da Cultura – GEPAC: 150.000.00€, sendo este o valor do financiamento; Acessibilidades 360º - Requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, Góis: 110.000.00€; Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações: 72.400.00€, tratando-se de processos validados, mas ainda não foi possível efetuar as intervenções face à diferença de valores entre o que foi inicialmente sinalizado e os valores que os empreiteiros atualmente apresentam, os quais são substancialmente diferentes da previsão inicial; Escola JI+EB1 de Vila Nova do Ceira: 255.000.00€; Casa-Museu "Alice Sande": 340.000.00€; Av. Doutor Padre António Dinis: 408.000.00€; Edifício Antigo hospital: 29.750.00€; Parque de Lazer da Selada/Cortes: 210.000.00€; Requalificação Centro de Saúde de Góis e Extensão de Saúde de Alvares: 803.530.00€; Mercado Municipal: 25.500.00€. Trata-se de um conjunto de investimentos, sendo que uns projetos encontram-se em fase de conclusão, porque o prazo das candidaturas se encontra a finalizar, até ao final do ano em curso, sendo exemplo desses projetos a requalificação da Av. Padre António Dinis, cujo projeto terá que estar pronto para que possamos apresentar a candidatura, bem como a EB de Vila Nova do Ceira cujo projeto se encontra a ser elaborado para que seja entregue no princípio de dezembro para que a candidatura possa ser submetida.-----

-----b) Rendimentos de propriedade (maioritariamente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 1.054.000 € (cerca de 9% do total da receita).-----

-----O valor previsto para 2025, relativamente ao orçado no ano de 2024, teve um decréscimo de 10,49%, continuando a ser considerado o desfecho favorável da ação administrativa interposta, relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do protocolo de divisão de energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22.08.2006. -----

-----c) Impostos diretos (IMI, IUC e IMT) – 611.547 € (cerca de 5% do total da receita), sendo a receita mais relevante a do IMI.-----

-----O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece à regra previsional: média aritmética da receita cobrada nos últimos 24 meses.-----

-----d) Venda de Bens de Investimento – 282.942€-----

Prevê-se, num processo de gestão e ordenamento florestal, a rentabilização comercial do material lenhoso das propriedades Carvalhinha e Oitava num total de cerca de 200.000 €. -----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa referiu que é distribuída maioritariamente por (representa cerca de 98,5%):-----

-----a) Despesas com pessoal – 5.036.350 € (cerca de 98,5% do total da despesa).-----

-----As despesas com pessoal no ano de 2025 aumentaram 10,09% relativamente às previsões iniciais de 2024, o equivalente a 461.750 €, aumento que se justifica fundamentalmente pelo aumento das remunerações com pessoal do quadro, nomeadamente a atualização das remunerações dos trabalhadores (os montantes da alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, bem como as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas e ainda são consideradas as condições/possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório) e com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal. É igualmente de referir que o montante máximo considerado para alterações de posicionamento remuneratório obrigatório (SIADAP), é de 104.700 €-----

-----b) Investimento – 3.019.615 € (quase 27% do total do orçamento).-----

-----Na elaboração das GOP de 2025 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários que visam financiar outros projetos prioritários para o ano de 2025, como é o caso do programa “Administração geral”, com a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento, neste caso concreto foi sinalizado por duas vias, uma tem a ver com os contratos-programa da CCDRC, a outra tem a ver com fundos comunitários, sendo provável que o investimento terá que ser feito através de recursos a fundos comunitários, porquanto já temos a questão do contrato-programa para o Parque da Selada, estando previsto que no início do ano haja uma decisão porquanto já foi toda a documentação para o efeito entregue e validada pela CCDRC e remetida à DGAL, esperando qual o financiamento para este investimento; do programa “Ensino não superior”, com a beneficiação da Escola Básica 1ºciclo / pré-escolar de Vila Nova do Ceira, do programa “Habitação”, com o apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e as intervenções em habitações, no âmbito do programa

Acessibilidades 360º bem como da Estratégia Local de Habitação, do programa “Proteção meio ambiente e conservação natureza” com a reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações em diversos açudes e ponte no concelho, procedimento que se encontra a ser desenvolvido resultante do contrato-programa com a CCDRC que tem financiamento enviado tendo já tido uma intervenção no açude dos cavalos, cuja intervenção na ponte de Ponte do Sótão se encontra a iniciar, também na zona do Poceirão apesar dos constrangimentos referidos, e os programas de Condomínio de Aldeias, do programa “Cultura” com a intervenção na Casa-Museu “Alice Sande” do programa “Desporto, Recreio e Lazer”, a implantação do Parque de Lazer da Selada/Cortes e Centro de Cycling, que se prevê que se conclua brevemente, do programa “Transportes rodoviários”, com a criação/beneficiação de diversos arruamentos e rede viária no concelho, nomeadamente a requalificação da Avenida Dr. Padre António Dinis e ainda do programa “Turismo”, com o espaço de valorização gastronómica Vale do Ceira. De referir que, em 2025, se pretende continuar a apostar na elaboração/revisão de projetos técnicos de execução (arquitetura e especialidades), uma vez que, na apresentação de candidaturas a financiamento comunitário, tem vindo a ser exigido que seja comprovado o grau de maturidade do investimento a candidatar mediante a apresentação desses mesmos projetos, demonstrando, assim, que os projetos que incluam empreitadas de construção civil, estão em condições de lançar os procedimentos de concurso assim que a candidatura for aprovada, nomeadamente os seguintes: “Edifício antigo hospital”, “Loteamento para habitação”, “Requalificação do jardim da Casa do Artista”, “Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira”, “Área acolhimento empresarial”, “Pavilhão Gimnodesportivo de Góis”, “Área de Acolhimento Empresarial”, “Ampliação da Zona Industrial de Cortes”, “Avenida Doutor Padre António Dinis” e “Mercado Municipal”, tal como já referiu, este investimento tem apenas o valor do projeto, não sendo ainda uma situação definida. A título informativo referiu que na passada semana a sua pessoa e o senhor Vice-Presidente deslocaram-se a alguns locais com um representante de um gabinete de arquitetura para nos apresentarem propostas no sentido de termos projetos para que se possam apresentar candidaturas, sendo exemplo disso o alargamento da zona industrial das Cortes e a requalificação da margem direita da Praia Fluvial do Sinhel.-----

-----É ainda de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios, 2.417.500 €,

onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas. Dentro deste valor o montante de 2.183.000 € diz respeito às seguintes grandes intervenções: Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento, Casa da Natureza, Escola Básica 1º ciclo e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira e Requalificação do Centro de Saúde de Góis e Extensão de Saúde de Alvares, correspondendo a esta última o valor de 883.000€, estando o projeto em curso.-----

-----No que respeita a bens de domínio público, são de destacar principalmente as intervenções diversas relacionadas com os arruamentos e a rede viária no concelho, nas praias fluviais (Cabreira), nos açudes, nomeadamente o açude entre Linteiro e Inviando, com a abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros e com a limpeza das faixas gestão combustível, ao projeto “Parque de lazer da Selada/Cortes” e projetos do Orçamento Participativo Geral e Jovem.-----

-----No que respeita ao programa transportes rodoviários, que apresenta uma dotação de 1.092.200 €, são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos, como por exemplo, a estrada de Telhada a Casal de Cima, na freguesia de Alvares, a estrada de Vale do Ceira e de Bordeiro a Póvoa de Góis na freguesia de Góis e ainda a empreitada “Avenida Dr. Padre António Dinis”. Referiu que se prevê que estas intervenções serão realizadas através de empreitadas para as quais se irá abrir procedimento concursal, não estando dentro do valor aprovado para intervenção direta em arruamentos e estradas no concelho. -----

-----c) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 2.101.300 € (cerca de 14% do total da despesa).-----

Referiu, que estas despesas apresentam um aumento de 47.000 €, face ao valor definido no orçamento inicial de 2024, pois prevê-se um aumento dos preços unitários dos bens e dos serviços a contratar, bem como é de considerar os montantes de despesa associados às transferências de competências operadas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente no âmbito da educação, saúde e ação social. Relativamente às despesas desta natureza, surge, com um peso significativo: combustíveis e lubrificantes (275.000 €); (O valor é o necessário para suportar os contratos de combustível celebrados pelo Município de Góis, mas é expectável que

haja uma redução num deles de aproximadamente 60.000€); alimentação - refeições confeccionadas (125.000 €) matérias-primas e subsidiárias (90.000€); outros bens (75.000 €); transportes (protocolo com a Transdev, considerado até, previsivelmente, junho de 2025, data a partir da qual a exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e a exploração do serviço especializado de transporte escolar passa a ser da competência da Comunidade Intermunicipal) (168.000 €); iluminação pública (200.000 €); encargos de instalações (eletricidade e água) (150.000 €) estudos, pareceres, projetos e consultadoria (80.000 €); outros serviços (228.000 €), referente às despesas com outros serviços diversos, que incorpora as despesas com os projetos, “Realiza te III”, “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões”, “Condomínio de Aldeias – Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro”, “BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra” e “Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp”, com financiamento associado.-----

-----d) Transferências correntes e de capital e subsídios a conceder – 1.660.650 € (cerca de 11% do total da despesa).-----

-----Neste capítulo as maiores fatias encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 510.000 € e associações de municípios, nomeadamente a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, num montante previsto de aproximadamente 228.600 € (nomeadamente os projetos: “Serviço público de transportes de passageiros”, “Serviços de Cibersegurança” “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios”, “Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar e “Brigadas de Sapadores Florestais”, entre outros, tratando-se de processos que decorrem através da CIM RC, os quais o Município tem comparticipado). Um elevado volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a famílias, com 198.350 €, correspondente ao apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e ao projeto “Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações”, seguido do apoio às freguesias com 80.000€, valor que se mantém igual ao apoio do ano anterior. Também se prevê, neste capítulo, a criação de um programa de Apoio ao Empreendedorismo e outro de Incentivo ao

Voluntariado dos Bombeiros Voluntários de Góis e compreende também os incentivos municipais no âmbito das políticas de juventude, nomeadamente os incentivos à natalidade, de apoio à família e à criação do próprio emprego, bem como a atribuição de apoios aos estudantes dos ensinos secundário e superior e o apoio na aquisição dos livros de fichas / cadernos de atividades a todos os alunos que frequentem o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico da área do Município e aos alunos do ensino secundário residentes no Concelho. Ainda neste capítulo há ainda a considerar o montante de 350.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei nº 50/2012, na sua redação atual, nomeadamente à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e à Município, E.M. S.A. Prevê-se ainda o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será da responsabilidade dos municípios, num total de 40.000 €, valor este que incide na tarifa social que algumas famílias podem usufruir desde que reúnam condições para o efeito.-----

-----Relativamente às Grandes Opções do Plano referiu que o investimento previsto nas GOP é de 7.343.252€ estando distribuído por:-----

-----a) Cerca de 2.500.000 € (cerca de 58% do total das GOP) tem associada uma receita proveniente de fundos comunitários, transferências da administração central ou empréstimos bancários em aproximadamente 3.560.000 €, e diz respeito aos seguintes projetos: Aquisição e manutenção de equipamento básico; Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento; Casa da Natureza (Espaço de Valorização Gastronómica Vale do Ceira); Escola Básica 1º ciclo e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira; Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017; Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações; Edifício Antigo Hospital (Projeto); IHRU – Arrendamento a Custos Acessíveis; Requalificação Centro de Saúde de Góis e Extensão de Saúde de Alvares; Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023; Centro de Cycling;

Condomínio de Aldeias – Cadafaz e Sacões; Condomínio de Aldeias – Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro; Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Góis; Casa-Museu “Alice Sande”; Parque de Lazer da Selada / Cortes; Área de acolhimento empresarial; Avenida Dr. Padre António Dinis; Mercado Municipal.-----

-----b) O restante investimento (cerca de 3.078.000 €) é suportado por outras receitas do orçamento, e respeita designadamente aos seguintes projetos: Imóveis Municipais – Beneficiação; Aquisição e manutenção de equipamento (informático, básico, administrativo, etc.); Aquisição e manutenção de viaturas; Abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros / Limpeza das faixas gestão combustível / pontos de água; Aquisição de equipamento de Proteção Civil; Serviços de intervenção em prevenção de Incêndios; Transferências correntes a Instituições sem fins lucrativos; Transferências de capital a Instituições sem fins lucrativos; Residência de Estudantes – Beneficiação; Loteamento para habitação – Projeto + Implantação; Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira – Projeto; Obras Coercivas e Demolições e limpeza e desobstrução de linhas de água; Ampliação da rede de iluminação pública; Equipamento informático, mobiliário e material didático Escola EB 2/3 de Góis; Beneficiação EB 1 Góis; Equipamento desportivo - Centro Escolar de Alvares; Revisão PDM; Ciclovia Urbana de Góis – Projeto; Intervenção Ambiental – Castelo de Góis; Implantação e Manutenção de Arvoredo Urbano; Requalificação Jardim Casa do Artista – Projeto; Beneficiação Pavilhão Gimnodesportivo de Góis – Projeto; Ampliação da Zona Industrial de Cortes – Aquis. Terrenos e Projeto; Beneficiação Zona Industrial Vila Nova do Ceira; Intervenções diversas em arruamentos e rede viária; Orçamentos Participativos (2020, 2023 e 2024); Cortina Corta-Fogo Casa da Cultura; Beneficiações a diversos parques e praias fluviais; Serviço público de transportes de passageiros; Transf. correntes diversas à CIM-RC; Transf. capital diversas à CIM-RC; Transf. capital a freguesias; Apoio a Famílias; Apoio a Empresas.-----

-----Mais referiu que apresentou os Documentos Previsionais para o ano de 2025, salientando que, tal como mencionou, é abrangente a várias áreas nas quais o Município tem competência, tendo sido consideradas as diversas manifestações de interesse, bem como os investimentos que são necessários efetuar em alguns equipamentos municipais, reabilitação urbana e outros equipamentos, que há já algum tempo que necessitam de ser intervencionados, em virtude de,

presentemente, existir a possibilidade de se apresentar candidaturas aos fundos comunitários para que esse investimento seja realizado. Acrescentou ser preocupação deste Executivo a questão da habitação que está a colidir um pouco com aquelas que têm sido as decisões tomadas pelo IHRU, no âmbito do 1º direito, face ao número de candidaturas que foram apresentadas, as quais superam largamente as 26.000 que estavam previstas, que naturalmente irá criar alguns constrangimentos. Salientou também as áreas de acolhimento empresarial, nomeadamente, o alargamento da área das Cortes, estando também a ser feito um estudo para a implementação de uma área de acolhimento empresarial em Góis. Referiu ainda, ser também nossa preocupação a elaboração de projetos para que depois quando haja abertura de avisos possam ser considerados e elencados, de acordo com o que está previsto, porquanto não existe outra possibilidade de se efetuar obra se não recorrermos aos fundos comunitários, apesar do valor do orçamento, resultando este da obrigatoriedade de se sinalizar este tipo de investimentos, sendo exemplo disso na área da saúde a requalificação da extensão de saúde de Alvares, cujo montante, com IVA, atinge cerca de um milhão de euros, sendo um investimento muito significativo e que, naturalmente, terá impacto naquilo que é o aumento do orçamento municipal que decorre também do aumento da comparticipação do Orçamento de Estado, cerca de oitocentos mil euros, o que somente estes dois valores terão um impacto de cerca de dois milhões de euros.---

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, após efetuada a leitura e análise dos Documentos Previsionais para o ano de 2025, constata-se que, se prevê um aumento de receita na ordem dos 11,37% (872.843,00€), muito acima do valor da inflação prevista e, que as grandes financiadoras da receita são as Transferências do Estado com 47,5% nas receitas correntes (+- 7,5 milhões de euros) e 34,9% nas receitas de capital (+- 5,2 milhões de euros) o que no total perfaz um total de 84,94% da Receita Total. É também realçado os Rendimentos de propriedade, onde se inclui a renda dos parques eólicos e a renda de concessão da EDP, tendo também a rubrica de impostos (IMI/IUC e IMT) alguma importância pela sua percentagem 4,6%. Também se espera uma transferência considerável do FEF/Fundo Social, para apoio e manutenção dos Condomínios de aldeia, devido em parte, aos investimentos e candidaturas do anterior Executivo. Tendo em atenção o saldo previsto de cerca de 2 milhões de euros, referiu que iremos ter no ano de 2025 um orçamento previsto e disponível de cerca de 17 milhões de

euros. Mais referiu que a venda de bens e serviços aumenta tendo por origem os aumentos que são impostos pela legislação, não se fazendo sentir qualquer aumento pela utilização de equipamentos que ainda hoje não são cobrados. Em relação ao aumento da receita de capital de 24% para 2025 referiu que resulta da inoperância, falta de execução que se verifica no ano de 2024, e vamos ser otimistas e esperar que esta execução esperada venha mesmo a ser uma realidade em 2025, a bem dos Goienenses. Nesta falta de execução salientou, por exemplo, as obras Casa da Lavra de Baixo e Parque de estacionamento, a Escola JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, o Parque de Lazer da Selada/Cortes, a Av. Dr. Padre António Dinis e a Requalificação do Centro de Saúde, investimentos estes que duvida que sejam todos concretizados em 2025.-----

-----Relacionado com a despesa referiu os Encargos com o Pessoal na ordem dos 33,26% do total de despesa, e que não se deve só ao aumento das remunerações mas, também ao aumento e recrutamento de novos trabalhadores que fariam falta aos diversos serviços, só que por falta de estratégia, falta de uma linha de rumo, este aumento de pessoal e, consequente, despesa não veio a coincidir com um aumento de produção, que seria de todo espectável. Pelo que iremos ter uma despesa corrente superior em 13 pontos à despesa de capital (56,52% contra 43,48%) o que deveria ser de todo evitado. Efetivamente continuam-se a prever resultados negativos na APIN, tendo por esta entidade sido efetuados aumentos consideráveis nos produtos e serviços que vende aos Municípios, levando com este tipo de gestão a prejuízos para a Autarquia que se vê obrigada a comparticipar financeiramente nesses mesmos prejuízos, apesar desta situação fizemos investimentos na área de intervenção da APIN que, não são refletidos no orçamento de modo a que o Município seja ressarcido pelos trabalhos executados e da responsabilidade desta empresa intermunicipal. Quanto aos Bens de investimento e do domínio público constata-se um aumento significativo na intenção de executar, mas não acrescenta nada de novo, só vem demonstrar a incapacidade que existiu no ano de 2024 para executar.-----

-----O senhor Vereador prosseguiu referindo que os documentos ora apresentados, revelam falta de estratégia para o desenvolvimento futuro do nosso concelho, onde se nota, por exemplo, algumas faltas de intenção manifestada de uma forma ou de outra para não concretizar, e refere-se ao Mercado Municipal, a movimentos para atração turística na época baixa, a falta de investimentos/melhoramentos nas praias fluviais, a criação de novos polos de interesse, por

exemplo o “Museu do Volfrâmio”, com a criação de um percurso visitável que poderia ser denominado da rota do ouro negro, a abertura de novos arruamentos, com a consequente disponibilização de mais terrenos para construção, a falta de um sinal forte para atrair novas empresas, com a consequente criação de novos postos de trabalho e a inerente fixação de mais população. Referiu que, chegados a este ponto no tempo e passados que estão três anos deste mandato, e o que se perspectiva até final, tendo em atenção este passado recente, é que se os Goienses e legitimamente pensaram numa mudança nas últimas eleições Autárquicas, com toda a certeza e chegado o fim deste mandato sentir-se-ão defraudados pela falta de cumprimento do programa que lhes foi apresentado a sufrágio e chegarão à conclusão que se houve mudanças estas não foram para melhor.-----

-----Assim, e após a análise efetuada, referiu que chegamos à conclusão que se fosse o Partido Socialista a apresentar estes documentos, com toda a certeza que haveria alguma coincidência em alguns investimentos apresentados e necessários mas, seriam priorizados de uma outra forma, ao mesmo tempo que seriam incluídos outros que tanta falta fazem para o desenvolvimento do nosso concelho e mesmo dos Goienses. Por tudo o que foi referido e, mesmo por termos um conceito de desenvolvimento e o percurso para o atingir diferente, sabemos que o Partido Socialista apresentaria evidentemente um Orçamento e Plano de Atividades distinto do que aqui se discute, assim e por todas estas razões referiu que não votará favoravelmente os documentos apresentados.-----

-----O senhor Presidente referiu que as palavras proferidas pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues vêm na linha do que proferiu nos anteriores orçamentos, sendo natural que quem está no Executivo e tem o poder de estar a governar não é o Partido Socialista, sendo que o PS teve também já o seu tempo de governação no qual também apresentou orçamentos, tendo efetivamente cada partido perspectivas diferentes de governação. Contudo, irá pronunciar-se sobre alguns dos projetos mencionados na intervenção do senhor Vereador como os Condomínios das Aldeias realçando que a alusão feita a serem do anterior Executivo não corresponderá totalmente à verdade, em virtude de as candidaturas terem sido maioritariamente realizadas neste mandato. Em relação à questão dos investimentos e da dificuldade quando mencionou a “inoperância” referiu que as palavras não são justas uma vez

que, certamente, compreende as dificuldades que tem havido na elaboração dos projetos, na aprovação das candidaturas, e também na execução de algumas obras cujas empresas vencedoras dos procedimentos após adjudicação dos trabalhos informaram que não reuniam condições para as efetuar, pelo que quando se fala em “inoperância” não se deve colocar o ónus da culpa num só lado, quando não corresponde aos factos, como é do conhecimento do Executivo. Em relação aos resultados negativos da APIN referiu que o assunto foi, por várias vezes, abordado, sendo do conhecimento de todos a atual situação da empresa intermunicipal, bem como o reflexo que esses mesmos resultados têm, situação que não se irá alterar no imediato, esperando, naturalmente, que haja uma solução diferente para que a empresa possa trabalhar de uma outra forma. Em relação às questões do Mercado Municipal e do Museu do Volfrâmio, lembrou que o Município tem equipamentos que no tempo em que o Partido Socialista governava se degradaram, e outros para os quais não se conseguiram apresentar os projetos, dificuldade também sentida por este Executivo, que de tudo tem feito para que de facto se possa iniciar as obras e aproveitar, tal como previsto em orçamento, os financiamentos comunitários, para que essas obras se possam executar. Lembrou que temos dois espaços museológicos, um nem sequer tem obra, a Casa-Museu Alice Sande, e, o Centro de Referência da Memória Goiense que está degradado e com bastante humidade, tal como estava a Residência de Estudantes, tendo sido efetuada a recuperação pelos serviços externos, a qual se encontra em fase de conclusão, intervenção que eliminou as infiltrações de água naquele edifício, situação verificada ao longo de muitos anos e, presentemente, reparada por este Executivo, e que também irá acontecer no Espaço Museológico. Referiu não contrariar a ideia de se criar um Museu do Volfrâmio, sendo uma intenção do senhor Vereador, porém a seu tempo poderá equacionar-se a realização desse investimento. Em relação à abertura de novos arruamentos com o intuito de se criarem novas zonas residenciais questionou quantas habitações é que foram edificadas após a abertura da circular externa, efetivamente contam-se pelos dedos de uma mão, apenas duas habitações, existindo um conjunto de terrenos, nesta zona, propícios à construção de habitações, havendo outras áreas em Góis com terrenos para habitação. Naturalmente que a abertura de outros arruamentos poderá contribuir para uma maior diversidade de áreas habitacionais e implementação de outros espaços, porém terá que se estudar se existe essa

necessidade, salientando a existência de alguns lotes de terreno à entrada da vila, entendendo que não será pela falta de espaços que as pessoas não optem por viver em Góis, provavelmente haverá outras razões para esse mesmo efeito. Referiu que cabe também à Câmara Municipal intervir neste sector pelo que está a ser elaborado o projeto de loteamento para que se possa disponibilizar terrenos em espaço adequado para quem deseje investir, alargando a zona habitacional da vila e, conseqüentemente, melhorando as entradas da vila, estando prevista a requalificação da Av. Dr. Padre António Dinis. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que de acordo com a legislação em vigor aplicável, nomeadamente, no nº 1 do art.º 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são, pois, um documento que traduz as orientações estratégicas em cada ano económico, não deixando de representar, também, as opções políticas numa visão estratégica que visa uma orientação de gestão plurianual.-----

-----Mais referiu que o presente documento reflete a análise de ambos os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e, neste sentido, efetuaram uma análise política do documento, porque no seu entender, tecnicamente nada há acrescentar para o efeito, pelo que não irá proceder a uma análise detalhada, rúbrica a rúbrica, mas sim analisá-lo globalmente. Acrescentou que no interior deste documento estão contempladas algumas propostas por nós apresentadas. No entanto, verificamos que estas na sua globalidade vêm, mais uma vez, dos orçamentos apresentados desde o início deste mandato. Referiu que este é empolado e promete fazer tudo o que se prometeu e não cumpriu em três anos, numa clara falta de compromisso eleitoral, como por exemplo a criação de uma Área Empresarial ou de um Parque de Campismo em Alvares, uma promessa eleitoral de 2021. A inércia na apresentação de projetos, e não a falta de recursos financeiros, uma vez que o saldo a transitar para o próximo ano, como irá fazer referência, mais à frente, é elevadíssimo, é impeditivo para podermos referenciar um conjunto de necessidades sentidas pela população e que carecem de ser resolvidas, bem como propor projetos que consideramos estratégicos. Contudo, referiu que as propostas elencadas pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para o Orçamento do ano

de 2025, que consideram estruturantes para o Concelho de Góis e podem trazer retorno económico, foram, e continuam a ser, nomeadamente, as seguintes: o Mercado Municipal, uma infraestrutura indispensável no nosso Concelho e há muito defendida pelo nosso Grupo por se considerar de grande importância económica, mesmo não sendo possível concretizar no imediato, porém deve ser definida a sua localização e elaborado o projeto; a Beneficiação e manutenção da Casa-Museu Alice Sande, uma situação que se arrasta há algum tempo; a Conclusão da Revisão ao PDM – Plano Diretor Municipal, que ainda não se encontra terminada; a Conclusão da circular externa das Cortes; e também dar andamento ao processo do Parque de Lazer da Selada; a Requalificação e Beneficiação do Jardim de Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Nova do Ceira; a Concretização da instalação de um Parque de Autocaravanas, no terreno definido para o efeito, junto à Praia Fluvial das Canaveias; as Acessibilidades ao nosso Concelho; a Concretização/execução dos Orçamentos Participativos. -----

-----Referiu ainda, que estamos perante um orçamento, para o ano de 2025, no valor global de 15.141.316,00€, cuja previsão de saldo a integrar será de 1.500.000,00 €. Na perspetiva dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, este saldo poderá ter um valor superior, porquanto não foram realizadas a maioria das obras previstas, pelo que, esperam que o saldo a transitar seja efetivamente incorporado na despesa de investimento e se destine à realização das obras há muito desejadas pelos Goïenses, que contribuirão para o desenvolvimento do nosso Concelho. Este documento traduz-se numa espécie de folha de cálculo que se atualiza de ano para ano, ao invés de retratar um futuro sustentável para o nosso Concelho, não apresenta nenhuma ação inovadora/investimento, que potencie a fixação de população, o combate à desertificação e ao desemprego, que promova a implementação de indústria e ainda eleve a educação a um exponencial mais elevado. Em simultâneo deteta-se uma carência de resolução de problemas existentes nas infraestruturas consideradas essenciais para o bem-estar dos nossos Municípios, nomeadamente, a construção do mercado; a promoção de um sistema de saúde que acompanhe e se adeque à nossa população, entre outros. Continua a verificar-se a falta de estratégia, ausência de obras estruturantes, fulcrais para a evolução do Concelho. A visão plasmada e apresentada nestes documentos continua a ser, na sua maioria, essencialmente, gestão corrente, organização de eventos, distribuição de apoios, etc. Também

se verifica que a maioria das obras continua a aguardar, sendo poucas as iniciadas e mesmo sem qualquer projeto. É um orçamento que assenta na continuidade, sem inovação digna de relevo, as obras vão transitando de ano para ano, repleto de intenções, mas sem a respetiva concretização. Não identificam em todo o documento um investimento que os surpreenda e mereça relevância. Este documento, mais uma vez, não prioriza a delegação de competências ou contratos-programa com todas as nossas Juntas de Freguesia, tão conhecedoras das suas reais necessidades, pelo facto da sua proximidade com a população. Apesar deste Orçamento conter algumas propostas referidas anteriormente, não passa de uma cópia dos orçamentos anteriores, que em termos de concretização ficou muito aquém do esperado, nem apresentação de novos projetos, nem concretização de obra. Os investimentos mais avultados estão sujeitos a abertura de candidaturas financiadas sem certeza de que serão aprovadas e concretizadas. Este executivo é incapaz de concretizar projetos estratégicos. Há obras que são mencionadas repetidamente nos orçamentos municipais anuais e que nunca arrancam. Este documento, considerando as opções políticas legítimas da atual gestão camarária do PSD, não responde a muitos dos problemas de hoje e não prepara Góis para o futuro, sobretudo, pela falta de estratégia para este território. Demonstra ser, apenas, um processo administrativo, com falta de visão, sem compromisso para o cumprimento dos objetivos propostos aos Goíenses aquando as eleições autárquicas ocorridas em 2021.-----

-----Face a esta falta de compromisso, referiu que terão que ser os munícipes a julgar no próximo ato eleitoral, que deverá ter lugar no mês de setembro de 2025. Os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irão continuar a apresentar propostas, a estar atentos, e acompanharão a concretização do orçamento. Continuarão disponíveis para colaborar com o Executivo, como aliás sempre estiveram pretendendo ser uma oposição construtiva, defendendo sempre o interesse dos Goíenses e do nosso Concelho. Neste sentido, e face ao exposto na análise aos Documentos Previsionais, referiu que o voto dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis será de abstenção a este último Orçamento e Plano deste Mandato. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que as palavras proferidas pela sua colega de bancada resultaram da análise conjunta dos Vereadores do Grupo de Cidadãos

Eleitores Independentes por Góis pelo que não irá acrescentar muito mais ao que foi dito. Prevaleceu-se para agradecer o envio dos Documentos Previsionais num prazo mais alargado tendo facilitado uma análise mais minuciosa ao mesmo, face à importância do documento, bem como ao volume de assuntos presentes na ordem do dia desta reunião. Sendo os últimos Documentos Previsionais do Mandato em curso, realçou a disponibilidade dos Vereadores para colaborar e contribuir no bom desempenho deste Executivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que pela intervenção da senhora Vereadora, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, o Executivo é “acusado” do Orçamento/Ano 2025 ser um “copy past” de Orçamentos anteriores, tendo ponderado fazer essa mesma observação às palavras proferidas pela senhora Vereadora. Referiu que por algumas questões que mencionou, provavelmente, a senhora Vereadora andar á distraída, ou seja, mencionou a sua disponibilidade em continuar a apresentar propostas, sendo certo que desde o início do Mandato que se lembra que as propostas apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, presentes ao Executivo para serem deliberadas, foram somente a questão do parquímetro na Praça da República e as transmissões das reuniões da Câmara Municipal online, não se lembrando de terem apresentado uma proposta concreta para gestão autárquica durante estes três anos de mandato. Uma outra distração por parte da senhora Vereadora foi a delegação de competências, sendo que continua a insistir na delegação de competências e contratos-programa, lembrando que, pela primeira vez, desde há muitos anos, nesta Câmara Municipal foi assinado um contrato de delegação de competências com a União de freguesias de Cadafaz e do Colmeal, pelo facto, de mais nenhuma Junta de Freguesia ter desejado assumir a delegação de competências, pelo que acusar de que não há delegação de competências e também contratos-programa não é pelo facto de o Executivo o não querer celebrar, mas sim implica que as freguesias assim o queiram. Em relação aos investimentos que a surpreendem referiu que teremos que finalizar o que temos antes de apresentarmos surpresas. Ainda sobre as poucas obras referiu que caso não tenha em sua posse o Boletim Municipal terá o gosto de o ofertar pois neste se encontram refletidas as obras desde o início do Mandato, as que se encontravam previstas, muitas destas até foram executadas de forma diferente à que estaria prevista, e também aquelas que foram efetuadas, tendo também sido efetuadas algumas



que não estariam previstas. Sobre a alusão a que não temos um sistema de saúde referiu que quando falamos sobre algumas matérias deveríamos também fazer alguma justiça naquilo que proferimos. Pois se há alguém que desde o início do Mandato se tem esforçado para que a questão da saúde, os atendimentos aos nossos utentes, disponibilização dos serviços, a melhoria da prestação dos cuidados de saúde seja de facto uma efetividade tem sido este Executivo. Referiu que o Conselho Municipal de Saúde se encontra implementado, ao invés de muitos Municípios da Região de Coimbra, tem a sua pessoa estado sempre presente em todas as reuniões da ULS manifestando permanentemente a necessidade de melhoria no Centro de Saúde de Góis, a qual não depende diretamente da vontade do Presidente da Câmara por não ser o diretor do Centro de Saúde, tendo também manifestado junto do Presidente da ULS de Coimbra as necessidades do Centro de Saúde. Acresce a este facto que a vinda da Dr.^a Cecília para o concelho de Góis se efetivou pelos procedimentos que tomou, infelizmente atualmente não presta serviços em Góis, não por sua vontade, nem por vontade do Presidente da Câmara Municipal. Presentemente temos investimentos sinalizados na área da saúde pelo facto de o Presidente da Câmara ter intercedido nesse sentido, sendo que a extensão de saúde de Alvares ainda não se encontra em funcionamento pelo facto de quem tem competências para tomar essa decisão ainda não a tomou. Salientou que tudo o que foi por si dito é do conhecimento da senhora Vereadora, pelo que quando se diz que não melhoramos o sistema de saúde e que não temos um sistema de saúde em condições entende que há alguma injustiça para com a sua pessoa. Quando foi mencionado não haver indústria referiu que infelizmente não temos uma área de acolhimento empresarial estando a ser tratada a ampliação da zona industrial das Cortes, não sendo um procedimento que se faça acontecer no imediato. Sobre o Orçamento Participativo referiu a existência de situações resolvidas e outras por resolver, salientando que as que se encontram por resolver resultam do facto de quando se tomaram algumas decisões dever-se-ia ter verificado, previamente, se seriam exequíveis da forma como foram propostas. Em relação ao Parque de Lazer da Selada referiu ter sido de tudo feito, o projeto já foi entregue e objeto de candidatura, sendo uma decisão que não depende da Câmara Municipal. Em relação à circular externa de Cortes referiu haver um problema com alguns proprietários o qual ainda não foi ultrapassado para que o processo possa avançar. Sobre a conclusão da revisão do PDM



referiu que se encontra em fase de conclusão graças à intervenção do Presidente da Câmara Municipal que se tivesse tido algum tipo de “inércia” perante este assunto, provavelmente, não estaria a ser apresentado nos moldes que todos conhecemos. Sobre o Mercado Municipal é um facto que se trata de um investimento por todos desejado, estando a ser tomados procedimentos, para que possa vir a ser uma realidade. Quando é mencionado a existência de “inércia” e “falta de recursos” referiu estar em falta à senhora Vereadora ter uma experiência de trabalho dentro do Município para compreender as dinâmicas e também para perceber as dificuldades existentes para que alguns procedimentos avancem. Nesse sentido, referiu ter que fazer justiça aos funcionários do Município de Góis porque têm trabalhado muito, sendo que se não fosse o trabalho que desenvolvem diariamente, muitas vezes, com dificuldades e poucos recursos, têm dado resposta ao que lhes é solicitado dentro dos prazos. Referiu que nos podemos orgulhar desse mesmo trabalho pois em sede da CIM RC somos dos únicos municípios que damos resposta, em tempo útil, a todos as solicitações. Na última reunião do Conselho Intermunicipal quando se falou na questão da reprogramação, dos avisos de abertura, dos prazos curtos existentes para se apresentar candidaturas para se executar obra, foi-nos informado que somente Município de Góis é que cumpre. Referiu que este procedimento não acontece por acaso, nem por inércia, mas sim porquanto as pessoas trabalham e estão empenhadas, porque as pessoas estão com quem está no Executivo e disso podemos orgulhar. Terminou, referindo que parte do discurso proferido, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, é injusto, contudo aceita porquanto estamos em democracia, sendo esta a forma de os senhores Vereadores verem as coisas competindo a si rebater algumas questões entendendo que a forma como foram abordadas são injustas para o trabalho e esforço que se tem feito, sendo que em política podemos dizer tudo o que queremos, mas não poderá aceitar que sejam injusto para com a sua pessoa. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que quando foi feita referência à transferência de competências para a União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal esse mesmo ato deveu-se à intransigência e à luta do atual Presidente da União de Freguesias.--

-----O senhor Presidente referiu que a celebração da transferências de competências deu-se também devido à vontade do Presidente da Câmara em virtude de que também a sua pessoa

poderia ter tido vontade de não assinar o contrato de transferência de competências. Ainda nesta matéria referiu que deve ser questionado a opinião e o porquê de o senhor Presidente da União de Freguesias ter assinado a transferência de competências.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ter conhecimento de qual a posição do senhor Presidente da União de Freguesias em relação ao assunto em questão, reconhecendo que o mesmo assinou as transferências de competências pela luta que teve ao longo dos anos para que esta situação se concretizasse, pena é, na sua opinião, que as restantes Juntas de Freguesias não tenham seguido o mesmo caminho, por entender que deverá ser o caminho a seguir. Relativamente à questão das propostas apresentadas pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis referiu terem feito algumas, sendo que em termos de apresentação de propostas para deliberação não fizeram muitas, porém as mesmas não se traduzem somente naquelas que apresentam para serem colocadas na ordem do dia, mas sim aquando a discussão de alguns assuntos de interesse para o município, as quais também se podem denominar como propostas, questão ao que o senhor Presidente respondeu que quando falou de propostas apenas se cingiu às escritas. Relativamente à questão da saúde referiu ser do conhecimento dos Vereadores os procedimentos que têm vindo a ser tomados por este Executivo, salientando que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis sempre apoiaram o Presidente na tomada de decisões nesta matéria para que se inverta as situações menos boas na área da saúde, contudo esta posição não nos impede de fazer uma crítica ao que entendem que não está a correr da melhor forma. Referiu ainda, compreender as palavras do senhor Presidente quando mencionou a sua intenção de mais fazer, porém devido a alguns constrangimentos, não foi possível concretizar mais obra. Referiu que quando os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentaram a sua posição relativamente aos Documentos Previsionais não foi com a intenção pôr em causa a capacidade dos trabalhadores do Município pelo facto de nunca terem posto em causa a capacidade em termos técnicos e não só, trata-se de um documento político pelo que apenas se pronunciaram nesta matéria porquanto o que analisaram foi a estratégia deste Executivo para o desenvolvimento do concelho.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que pelas intervenções dos senhores Vereadores ao documento em apreço é perceptível que, infelizmente, existem muitas obras que o integram há muitos anos, sendo que se não foram executadas, provavelmente, é porque não foi no tempo adequado para as concretizar devido às grandes restrições que tivemos, acrescendo a este facto que as que tentámos executar e também não as conseguimos efetivar foi também devido a outras restrições que são do conhecimento do Executivo. Referiu que quando este Executivo tomou posse, no ano de 2021, o comboio já tinha passado e a estação já estava fechada, o que nos levou a seguir o comboio para o tentar apanhar, sendo que para colmatar essa dificuldade tínhamos duas opções: ou esperamos sentados por um outro comboio, ou optávamos por tentar apanhar o comboio e acrescentar carruagens, sendo esta a analogia que iremos fazer. Efetivamente já conseguimos apanhar o comboio o que nos leva a que estejamos em pé de igualdade com outros Municípios, que já iam nesse comboio, sendo que, presentemente, o Município de Góis é reconhecido em todas as reuniões, não somente na CIM RC, mas também na CCDRC e, também, em outros fóruns em que estamos permanentemente, pelos prémios alcançados, Góis é reconhecido pelo esforço que tem sido feito não somente pelo Executivo, e quando faz referência ao Executivo é no seu todo, pela existência de propostas que têm tido sempre a anuência de todos. Naturalmente que existem questões internas que urgem ser resolvidas, entendendo que o organograma da Câmara Municipal não está ajustado às nossas necessidades, destacando que com as transferências de competências o Mapa de Pessoal foi também objeto de alteração o que, naturalmente, contribuiu para que haja uma maior necessidade de reajustar o organograma municipal, pelo que se impõe que este seja reestruturado. -----

-----Relativamente à falta de afluência de pessoas ao concelho, conforme mencionado pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, referiu que segundo os dados estatísticos o concelho de Góis foi um dos concelhos que mais visitantes teve na época balnear, tendo dado como exemplo que, num fórum em que esteve presente, Góis foi referenciado, sendo exemplo disso pela Rota da EN2 a par com outros eventos, tanto promovidos pela Câmara Municipal, como por outras organizações em parceria com a Autarquia, é um dos concelhos com maior procura, sendo que se tivéssemos mais capacidade hoteleira, provavelmente, seria um destino



ainda mais procurado. Naturalmente que a época estival é a mais procurada anualmente sendo de todo importante haver uma maior atratividade na época baixa para que a afluência ao concelho esteja ao nível da que existe durante os meses mais quentes no ano.-----

-----Prosseguiu referindo que este Executivo quando tomou posse tinha como sua estratégia uns projetos âncora que tentaram implementar tendo percebido que ao longo deste Mandato as linhas de financiamento existentes não contemplavam alguns desses projetos, sendo exemplo disso o Mercado Municipal, obra esta que com alguns ajustes poderá ser concretizada, contudo terá que ser um projeto bem estudado e enquadrado. Não se trata de um assunto esquecido, todavia os avisos que têm saído para financiamento de obras ainda não contemplaram alguns dos projetos que são pretensão do Executivo realizar, pois somente com financiamento comunitário é que poderá ser possível a concretização de alguns destes, tendo em conta o orçamento municipal. Todavia, face aos timings patentes nestes avisos para apresentação de candidaturas, teremos que ter já projetos a fim de serem elegíveis nesses mesmos avisos, sendo que nesta fase, estamos focados neste assunto, em virtude de até ao final do ano, teremos que apresentar uma série de candidaturas, sendo que até ao próximo mês de agosto outros terão que estar também concluídos. Relembrou que o orçamento tem uma dimensão de 2025-2029 alertando que 2025-2026 são os anos com maior incidência e execução de obra pois no ano de 2026 teremos que ter a maior parte dos investimentos terminados, pelo que os teremos que iniciar a breve trecho e apresentar as candidaturas para esse mesmo efeito dentro dos prazos estabelecidos.-----

-----O senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos, tendo cada um apresentado o seu ponto de vista em relação aos Documentos Previsionais, tratando-se, naturalmente, de uma questão política cabendo a cada um ter a sua visão, competindo a quem não se encontra no Executivo em permanência fazer a sua análise em função da perspetiva que tem. É uma realidade que quem está no Executivo, a tempo inteiro, se confronta com muitas dificuldades, sendo que dois dos senhores Vereadores já estiveram no exercício das suas funções, a tempo inteiro, e, provavelmente, também sentiram dificuldades para que muitas coisas se concretizassem, acreditando que todos estejamos munidos da melhor boa-vontade e que os superiores interesses

do Concelho e dos Goienses têm de se sobrepor a todos os outros interesses acreditando que é com esse sentido que todos aqui estamos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos a favor, do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, e três abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2025.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.2 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2025 – O senhor Presidente referiu que a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua atual redação, determina a obrigatoriedade de “planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis” (nº 1 do artigo 28º). O mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Góis, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 29º, da mesma norma legal, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.-

-----Nos termos do nº 2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----

-----3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----Referiu que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras especiais (no caso, Fiscal e Informática), ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço.-----

-----A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP. Este exercício, naturalmente, pressupõe que apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço.-----

-----Considerando o exposto, o senhor Presidente apresentou o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 o qual indica o número dos postos de trabalho existentes e a criar, com indicação se se trata

de uma necessidade permanente ou necessidade temporária, sendo que a caracterização de cada posto de trabalho está descrito no Anexo I do mesmo. Sobre os postos de trabalho a criação 5, nomeadamente, 1 Técnico Superior a afetar aos serviços de Contratação Pública da DAG, 1 Técnico Superior em Arquitetura, 1 Técnico Superior em Engenharia Civil a afetar aos serviços da DGUPA, 1 Técnico Superior de Design e 1 Assistente Técnico a afetar ao NSCE. Efetivamente a criação destes Postos de Trabalho refletem a necessidade de recrutamento de trabalhadores para o exercício das funções afetas aos postos de trabalho, sendo que em alguns destes os trabalhadores encontram-se em mobilidade, sendo que outros foram determinados pela saída de Técnicos Superiores do Município para outros Municípios em função de procedimentos concursais, havendo também, atualmente, um conjunto de vagas no Mapa de Pessoal que têm ocorrido por força da aposentação de trabalhadores, pelo que irão ser abertos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores com intuito de fazer a reocupação dos lugares pelo facto destes serem necessários. Para o efeito exemplificou que a 30.11.24 irão aposentar-se os dois Assistentes Operacionais do posto de transferência, o que efetivamente, a curto prazo, terá que se colocar ao serviço um Assistente Operacional afeto a outro serviço para que este serviço não fique somente com uma pessoa para o exercício das funções afetas ao mesmo. Referiu ter contactado a ERSUC no sentido de ter conhecimento se pode ser a empresa a recrutar diretamente trabalhadores em virtude desta fazer o ressarcimento daquela que é a despesa com o pessoal que o Município tem na estação de tratamento, isto numa ótica de agilizar o procedimento e que possa alguém ser colocado neste serviço sem que seja retirado de um outro serviço externo do Município.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o sentido de voto dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irá ser igual ao que tiveram para com os Documentos Previsionais. Referiu que apenas irão ser criados cinco postos de trabalho para o ano de 2025, não sendo os Vereadores contra essa posição, pois o senhor Presidente e vice-Presidente é que se encontram a gerir a Câmara Municipal pelo que saberão melhor as necessidades existentes tendo também sido realizada a respetiva fundamentação para a criação de novos postos de trabalho. Acresce, ser sua opinião, que deverá haver um olhar diferente para com os serviços externos uma vez que, por várias vezes, já foi abordada a falta de

trabalhadores para o exercício da atividade dos serviços externos.-----

-----O senhor Presidente referiu que, naturalmente, o Executivo está atento às carências existentes ao nível de pessoal nos serviços externos, tendo apresentado o facto de terem sido abertos procedimentos e nem todos os lugares ficaram ocupados, pelo que irão ser novamente abertos novos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, tanto para os lugares que ficaram desertos, bem como para os lugares fruto das aposentações com que nos temos vindo a confrontar, acrescentando a esta situação algumas baixas médicas, parte destas devido a acidentes de trabalho. Prevaleceu-se para enaltecer o trabalho que tem vindo a ser efetuado pelos serviços externos, acrescentando às suas tarefas diárias obras para as quais foram consultadas empresas não tendo tido resposta afirmativa por parte deste, pelo que reconhecemos o esforço dos trabalhadores dos serviços externos no cumprimento dos trabalhos que diariamente lhe são propostos. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra apenas desejava que lhe fosse clarificado se os lugares a criar no Mapa de Pessoal são os seguintes: 4 Técnicos Superiores, 1 para a Contratação Pública, 1 Engenheiro Civil, 1 Arquiteto, 1 na área de Designer de Multimédia e Comunicação, sendo que em termos de Assistentes Técnicos será um lugar para a área de Turismo e Ação Cultural, tendo obtido uma resposta afirmativa por parte do senhor Presidente. Referiu que, tal como o seu colega de bancada mencionou, o senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente encontram-se no Executivo, em regime de permanência, pelo que saberão quais as necessidades existentes na área dos recursos humanos, havendo provavelmente outras áreas que poderão também existir falta de recursos humanos, tendo para o efeito apresentado como exemplo a área do ambiente e a área sociocultural, no sentido de minimizar algumas situações de trabalhadores alocados à área da educação nas escolas, no ATL, devendo esta situação ser repensada, bem como Assistentes Operacionais para os serviços externos. Acrescentou que também deverá ser repensada a área de recrutamento de trabalhadores devendo ser tida em conta a formação e a especialização que possam ter na área a que concorrem para um melhor desempenho das suas funções, nomeadamente na categoria/carreira de Assistentes Operacionais. Referiu ainda que, possivelmente, não existirão somente necessidades permanentes sendo que ao criar novos postos de trabalho iremos ter um reverso, ou seja, um

aumento das despesas com o Pessoal, sendo que existe a necessidade de ser temporária e, no caso de ser necessário recorrer a recrutamento dessas necessidades temporárias. -----

-----O senhor Presidente referiu que na área do ambiente existe uma Técnica Superior contratada através de uma prestação de serviços a executar essa função precisamente em virtude de a Técnica Superior que desempenhava estas funções ter saído em mobilidade para a CCDRC, tendo a mesma sido consolidada, pelo que tendo decorrido o período de tempo legal, poderemos efetivamente proceder à abertura de recrutamento para ocupação desse lugar. Referiu que a menção honrosa ODSLocal 2024 que o Município de Góis recebeu também se deve ao trabalho desenvolvido pela Técnica contratada. Referiu que estamos atentos à questão do ambiente, uma vez que se não o estivéssemos também não seríamos distinguidos, salientando que o Município de Góis foi um dos dois Municípios, a nível nacional, que foi congratulado com essa distinção. Efetivamente a Câmara Municipal tem ao serviço contratação cuja necessidade é temporária, havendo um conjunto de contratos de prestação de serviços, tal como aconteceu no passado, e também acontecerá futuramente. Em relação ao aumento da despesa referiu que alguns destes lugares, nomeadamente, os Técnicos Superiores, encontram-se em mobilidade não havendo aumento da despesa pois a mesma já existe. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em relação ao Mapa de Pessoal referiu que quem se encontra a gerir a Câmara Municipal é que verifica as necessidades existentes no quotidiano para o exercício das funções da cada serviço, acreditando que os lugares propostos são os que se verificam, no imediato, a existência de maior necessidade de recrutamento de trabalhadores para o bom desempenho dos serviços e, por isso, concorda com a proposta apresentada, bem como considera que o organograma deveria ser revisto numa ótica de haver uma melhor comunicação entre serviços por forma a melhorar a prestação dos serviços.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente o organograma municipal necessita de ser reestruturado pelo que a seu tempo será um assunto que será presente ao Executivo, referindo ainda, que quando os senhores Vereadores entram no Município podem constatar que desde o início do presente Mandato já houveram muitas alterações, modificações essas devido a aposentação de trabalhadores, procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para outros Municípios, existindo novos trabalhadores devido a procedimentos concursais

estando os mesmos a cumprir com as suas funções para que a Câmara Municipal cumpra também com os prazos estabelecidos e as suas competências.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Graciano Antunes Rodrigues, Bárbara Patrícia Correia Serra e José Alberto Domingos Rodrigues, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, -----

-----Nos termos previstos no nº4, do artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em articulação com o disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº 1, do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.3 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2025 – O senhor Presidente referiu que o disposto no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua mais recente redação, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua versão atualizada, entretanto parcialmente revogada pela Lei nº 35/2014, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos. Apesar da revogação da LVCR, os nºs 2 e 3, do artigo 42º, da LGTFP mantêm em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LGTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LGTFP. Estabelece então, o nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro (agora LGTFP), ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal. Todavia, o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LGTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço.-----

-----5. No concreto, e no que ao presente importa: -----

-----a) Estatui o n.º2 do artigo 5º daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”*;-----

-----b) Estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que *“Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço”* fixando *“fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”*; Estatui ainda o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c) do nº2 do artigo 5º que o órgão executivo fixa *“fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos”*.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara delibere: -----

-----a) Para efeitos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a afetação, no ano de 2025, do montante máximo de 188.150,00 € (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta euros) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal a aprovar. -----

-----b) Para efeitos do estabelecido na alínea b) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e considerando o que se prevê, de acordo com o constante na proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2025, em adição ao preconizado no Decreto-Lei n.º 75/2023, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos

trabalhadores com vínculo de emprego público e à luz do artigo 11º, nº 1, al. c) do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, que releva a posição remuneratória da categoria de assistente operacional por antiguidade, relativamente a valorizações remuneratórias, a afetação, para esse ano, do montante máximo de 104.700,00 € (cento e quatro mil e setecentos euros) para alterações de posicionamento remuneratório obrigatório, de acordo com a seguinte desagregação:-----

Carreira	Categoria	Montante máximo
Técnico Superior	Técnico superior	53.950 €
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1.300 €
	Assistente Técnico	11.550 €
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	- €
	Assistente Operacional	38.850 €
Carreiras Especiais ou Não Revistas	Fiscalização e Informática	2.050 €

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, unanimidade, aprovar a Orçamentação das Despesas com Pessoal para o ano de 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.4 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE

2025/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu ser consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições. As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita. Referiu que o anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, sendo as freguesias elementos importantes da organização administrativa do Estado e que mais perto estão dos cidadãos, conhecem também melhor e mais profundamente as realidades e dinâmicas do dia-a-dia. Através desse conhecimento que advém da proximidade, são também as entidades que podem, muitas vezes, fazer a diferença na vida das comunidades, funcionando como um essencial catalisador dos esforços dos vários agentes que atuam no terreno, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das

respetivas populações. Referiu ainda que as freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e dada a exiguidade dos meios à sua disposição é inevitável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica. A referida insuficiência de meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município. Se pretende promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Góis; apoiar de forma criteriosa a iniciativa das freguesias que promovam atividades de relevante interesse de âmbito local e/ou municipal; apoiar as freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município.-

-----Referiu ainda que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*. Cabe à Câmara Municipal *“Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”*, de harmonia com o disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da supracitada Lei.-----

-----Neste sentido, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta, que se consubstancia nos seguintes termos:-----

-----A. TIPOS DE APOIO: -----

-----1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui: Apoio financeiro às diversas atividades a realizar; Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades; Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais; Cedência pontual de recursos humanos.-----

-----2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da

atividade, que inclui: Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; Apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos; Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos. -----

-----3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas; -----

-----4. Apoios logísticos pontuais.-----

-----B. FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS: -----

-----1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal; -----

-----2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.-----

-----O senhor Presidente referiu que os apoios vêm na sequência do que foi abordado, anteriormente, quando da análise dos Documentos Previsionais/Ano 2025 nas formas de apoio às freguesias e, tal como referiu, a transferência de competências apenas ocorreu para a União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal por ter sido a única que manifestou vontade e interesse nesse sentido. Na proposta de orçamento foi mantido o valor que se encontra em curso no presente ano, valor esse que duplicou em relação ao que era regra nos anos anteriores, sendo que o Município tem colaborado com todas as Freguesias nos diversos apoios que têm sido solicitados e todos os trabalhos que têm sido possíveis de concretizar através dos serviços externos, nomeadamente, intervenções pontuais, que têm sido solicitadas, pelo facto de também ser competência do Município a realização desses mesmos trabalhos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues enalteceu a posição do senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, pelo atitude tomada de celebração de um contrato de transferência de competências, apresentando uma palavra de regozijo em relação a esta situação, lamentando que os Executivos das restantes Freguesias não tenham enveredado pelo mesmo caminho, pelo facto de entender que, desta forma, se acabariam por identificar

certas e determinadas obrigações, até para os próprios fregueses saberem pois, assim estes teriam conhecimento de a quem se poderiam dirigir para resolução de certas e determinadas questões, em detrimento do que hoje se passa que, quando acontece alguma situação/problema dentro do território da freguesia nunca se sabe de quem é a responsabilidade de a resolver, se será da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, pelo que a celeridade na resolução dessa mesma situação seria bem mais fácil caso a transferência de competências tivesse sido efetivada. Referiu ainda que e, quando presidiu à Freguesia de Góis e caso tivesse surgido uma oportunidade deste género a teria aproveitado de imediato, a bem dos seus Fregueses. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que apenas deseja reforçar as palavras proferidas aquando a intervenção nos Documentos Previsionais/2025 sobre a transferência de competências, pelo que enalteceu a posição do senhor Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal pelo facto de ter dado este passo importante. Referiu que na perspetiva dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis é pena que as restantes freguesias não tenham tomado o mesmo procedimento, reiterando as felicitações ao senhor Presidente da União das Freguesias provando-se pelo documento em análise ter sido uma excelente opção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias para o ano de 2025.-----

-----Em conformidade com a alínea j) do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS

MUNICIPAIS 2025 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, com referência ao seu artigo 33º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (4,4%), por ocasião de aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2019, em que o

cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2018. Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2025. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2025.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS

2025 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com referência ao seu artigo 57º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (4,4%), por ocasião da aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2012. Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2025. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE

2025 – O senhor Presidente referiu que estabelecem o nº1 do artigo 6º (Compromissos

plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, na sua mais recente redação, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal, que poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP).-----

-----Neste sentido deu conhecimento do teor da legislação aplicável relativa à autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA).-----

-----O disposto no artigo 22º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

-----O disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal; -----

-----O disposto na alínea a), do nº1 do artigo 6º da LCPA que determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a decisão da assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente

aprovados; -----

-----O disposto no nº 3 do artigo 6º da LCPA prevê, que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º da Decreto Lei nº 197/99, de 8 de junho (99.759,58 €), a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara essa autorização prévia; -----

-----O disposto no artigo 12º do Decreto Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que estabelece, no que respeita aos compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa) que os mesmos podem ser autorizados previamente pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

-----Face aos considerandos elencados, o senhor Presidente propôs que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramentos supracitados, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho):

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: -----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

-----b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2025, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2. -----

-----4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho):-----

-----1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: -----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

-----b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2025, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2. -----

-----4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 19/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 18 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16/RATIFICAÇÃO

– Em conformidade com o disposto no nº3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, dado ser este o órgão competente para a sua aprovação, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da mesma Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da alteração ao Orçamento Municipal nº18 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 25.000,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 16 que importa em 25.000,00 nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 20/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 19 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 17/RATIFICAÇÃO

– Em conformidade com o disposto no nº3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dado ser este o órgão competente para a sua aprovação, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da mesma Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da alteração ao Orçamento Municipal nº 19 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 30.000,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 17 que importa em 30.000,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 21/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 20 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 18

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 20 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 27.500,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 18 que importa em 10.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações), cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de novembro outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da transferência corrente de trinta mil euros para Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, relativa ao apoio à atividade corrente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CHARNECA, Nº2, PONTE DO SÓTÃO, FREGUESIA DE GÓIS, CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu ser intenção da Câmara Municipal a aquisição do imóvel inscrito no Serviço de Finanças de Góis sob o artigo matricial urbano nº 2808 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 16316/20240110, cujo valor total de aquisição proposto é de 60.000,00€ (sessenta mil euros), sem ónus ou encargos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do imóvel inscrito no Serviço de Finanças de Góis sob o artigo matricial urbano nº 2808 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 16316/20240110.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA DR. FRANCISCO MARTINS CARNEIRO, Nº 23 VÁRZEA GRANDE, FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA, CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu ser intenção da Câmara Municipal a aquisição do imóvel inscrito no Serviço de Finanças de Góis sob o artigo matricial urbano nº 74 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 394/19880621, sendo o valor total da aquisição proposto é de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), sem ónus ou encargos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do imóvel inscrito no Serviço de Finanças de Góis sob o artigo matricial urbano nº 74 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 394/19880621.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS – Foi presente a informação da Contratação

Pública, datada de 19.11.24, relativa ao Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta — Condomínios de Aldeia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Adjudicar o serviço à empresa Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda., pelo valor de €155 907,70 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----b) Aprovar a Minuta do Contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que a Câmara

Municipal na sua reunião ordinária de 19.10.24 deliberou relativamente ao procedimento concursal de “Hasta Pública de alienação de um lote de material lenhoso sito na Mata da Oitava propriedade do Município de Góis. Contudo, por forma a executar o procedimento de Hasta Pública com recurso a Leilão Eletrónico plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, fomos informados que não será possível a tramitação de Hastas Públicas na AcinGov, já que, neste momento, apenas dispõem de funcionalidades para a tramitação de processos concursais referentes a aquisições. Tal informação, só nos foi comunicada em 20/11/2024, sendo que até esta data nos era transmitido que tal procedimento era possível.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs a revogação do procedimento de Hasta Pública com recurso a Leilão Eletrónico, aprovado por deliberação do Executivo Municipal em 29.10.24, e que sejam iniciados os procedimentos necessários a um novo processo de Hasta Pública nos moldes utilizados em procedimentos anteriores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar o procedimento de Hasta Pública com recurso a Leilão Eletrónico, aprovado por deliberação do Executivo Municipal em 29.10.24, e que sejam iniciados os procedimentos necessários a um novo processo de Hasta Pública nos moldes utilizados em procedimentos anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – PARQUE CAMPISMO MUNICIPAL DE GÓIS/ PROCESSO Nº 2024/300.50.201/8 – O senhor Presidente referiu que a empresa cessionária do Parque de Campismo Municipal de Góis,

solicitou a autorização por parte da Câmara Municipal para realização de obras, tendo para o efeito o Serviço Jurídico e de Contraordenações se pronunciado sobre a referida pretensão, conforme documentação facultada ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a execução das obras preconizadas; -----

-----b) Que seja emitida a autorização para execução das obras com vista à instrução da candidatura a submeter Sistema de Incentivos de Base Territorial.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.011.24, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento da informação e também da conclusão do parecer jurídico relativo ao assunto, cujos documentos foram presentes ao Executivo, tendo feito referência à proposta apresenta pelos serviços para que se conclua este assunto.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra sobre o assunto em questão referiu que tanto o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, como a sua pessoa fizeram alusão ao assunto em análise, lamentando o prazo em que a situação foi despoletada, parecendo-lhe que também o senhor Presidente é alheio a esta situação. No entanto, referiu que estamos perante, mais uma, revisão de preços que vem neste tipo de condições parecendo-lhe que o parecer jurídico e, salvo melhor opinião, acaba por ser desnecessário, pelo facto da revisão decorrer da lei. Acrescentou que, efetivamente, existe uma plataforma onde são calculados os valores, devendo o mesmo ser pago. Pelo que a acontecer, novamente, situações idênticas à presente, sugeriu que previamente à solicitação de parecer jurídico que o assunto seja presente ao Executivo para se pronunciar sobre a solicitação ou não do parecer jurídico.-----

-----O senhor Presidente tendo em consideração as palavras da senhora Vereadora referiu não ter conhecimentos profundos da matéria em causa e quando há um técnico que apresente alguma questão sobre determinado assunto e daí possa gerar algumas dúvidas sobre a posição a tomar, verifica-se a necessidade de se solicitar um parecer jurídico para quem terá que decidir

sobre o assunto possa estar devidamente confortável com a deliberação que será tomada. É um facto que todos lamentamos a entrega tardiamente do parecer, pelo que a sua pessoa decidir sem que haja sustentação numa informação dos serviços que questionando as situações sem que solicitem o parecer jurídico não será a sua pessoa que trará o assunto ao Executivo para deliberação, pelo facto de não poder afirmar taxativamente e perentoriamente que resulta da legislação, em virtude de, muitas das vezes, o que resulta da lei poderá, eventualmente, posteriormente, ter consequências para quem tem que decidir. -----

-----Dada palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que qualquer assunto que será objeto de deliberação do Executivo faz-se acompanhar por uma informação de Técnico subscrita pelo Chefe de Divisão. Apenas se pronunciou sobre a solicitação do parecer jurídico porque já foram presentes assuntos idênticos em que apenas se deliberou de acordo com a informação técnica, sem que para o efeito a mesma se fizesse acompanhar de parecer jurídico, tendo para o efeito o Executivo deliberado no sentido de ser pedido parecer jurídico para que deliberasse sobre o mesmo. -----

-----O senhor Presidente referiu a existência de duas situações, a primeira, o técnico tem dificuldade em validar a proposta, entendendo que para validar a mesma deverá ser solicitado parecer jurídico, a segunda, o técnico entende que a deliberação poderá naturalmente ser deliberada em conformidade com o teor da informação, sendo que o Executivo ao analisar a mesma poderá ter dúvidas na deliberação a tomar e para esse mesmo efeito entender que deverá ser solicitado parecer jurídico. Referiu que o Executivo não aceitar que um Técnico não tome como procedimento propor que seja solicitado parecer jurídico para melhor fundamentar a sua proposta não concorda com esse procedimento. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu compreender as palavras da senhora Vereadora, assim como as do senhor Presidente, concordando com a posição de que quando algum Técnico tenha dúvidas sobre determinada matéria deverá ser solicitado parecer nesse sentido para que tenhamos uma garantia, e assim possamos deliberar em conformidade com a legislação e conscientemente do ato que estamos a tomar. No entanto, acrescentou que caso haja, futuramente, a necessidade de se solicitar pareceres que os mesmos sejam apresentados com maior celeridade. Relembrou a existência de uma outra revisão de preços, assunto que não

foi objeto de deliberação do Executivo na reunião em que foi presente, pelo que solicitou informação sobre o mesmo.-----

-----O senhor Presidente solicitou à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre o processo referido na intervenção do senhor Vereador.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que o assunto será presente na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar e homologar o Auto de Receção Provisório, ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º Código dos Contratos Públicos (CCP), assinado pelas partes e homologado pela então Presidente em 11/05/2020; -----

-----b) Aprovar a Revisão de Preços, tendo em conta o Parecer Jurídico apresentado, extraída do programa SCE utilizado pelo Município de Góis, por cálculo de 08/06/2022, no valor total de 8.779,59€ (8.282,63€ + IVA 6%), aprovada pelo empreiteiro em 22/07/2022, ao abrigo do artigo 382.º do CCP, no âmbito da conta final da empreitada; -----

-----c) Aprovar a Conta Final da empreitada com envio do relatório final de obra ao IMPIC, ao abrigo dos artigos 399.º a 402.º do CCP, aceite pelo empreiteiro em 22/07/2022. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO CADAFAZ/ISENÇÃO DE TAXAS PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Foi presente o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cadafaz que ao abrigo da alínea b, do nº 1 do artigo 6º, do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais solicitou a isenção do pagamento de taxas municipais, tendo para o efeito apresentado documentação relativa à entidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cadafaz .-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO SUBSOLO E NA VIA PÚBLICA/PROCESSO Nº2024/450.10.212/10 - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 12.11.24, relativa ao PROCESSO Nº2024/450.10.212/10.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea qq) do artigo 33.º do Regime Jurídico

das Autarquias Locais e alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do RJUE, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da abertura de vala na via pública, relacionada com a rede pública de eletricidade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº 21/2010 DE 29/03/2021 E PROPOSTA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS/PROCESSO Nº OU-GOI-14L-2010 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.11.24, relativa ao PROCESSO Nº OU-GOI-14L-2010, freguesia de Góis.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção nº 21/2010 de 17/09/2010, dado que a audiência prévia dos interessados foi concluída, cumprindo o disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, não alterado o sentido da decisão, dado que o interessado nada tem a opor.-----

-----Para cumprimento do disposto no artigo 88.º do RJUE, deliberou, por unanimidade, reconhecer/declarar interesse na conclusão da obra e que não é aconselhável por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a respetiva demolição, pelo que pode ser concedida licença especial para obras inacabadas para a conclusão da mesma. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12.11.24 – O senhor Presidente referiu que o Executivo na reunião ordinária da Câmara Municipal de 12.11.24, deliberou ratificar a atribuição dos incentivos à natalidade no montante de 11,862,16€ (1ª tranche), 3,000€ (2ª tranche) e da conta crescente no montante de 1,400€ (1ª tranche). Contudo, após deliberação do Executivo e encaminhamento do respetivo parcelar foi verificado que os valores acima constantes não são os corretos, correspondendo à realidade os seguintes valores: 6,336,85€ (1ª tranche), 2,250€ (2ª tranche) e da conta crescente no montante de 700€ (1ª tranche). Neste sentido, propôs ao Executivo que retifique os referidos valores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retificar os referidos valores, ou seja, os valores correspondentes à atribuição dos incentivos à natalidade são: o montante de 11,862,16€ (1ª tranche), 3,000€ (2ª tranche) e da conta crescente no montante de 1,400€ (1ª

tranche.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GOIS 2025/PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA SEQUÊNCIA DA VOTAÇÃO

– O senhor Presidente referiu que no âmbito do Orçamento Participativo de Góis 2025 decorreu no mês de setembro a fase de votação com sete propostas finalistas, três referentes ao processo de Orçamento Participativo Jovem e quatro no processo de Orçamento Participativo Geral. Referiu que as propostas do Orçamento Participativo Jovem que passaram à fase de votação foram as seguintes: “Segurança Acima de Tudo”; “Restauro do Moinho de Água” e “Traffic Playground Park”. Quanto às as propostas do Orçamento Participativo Geral que passaram à fase de votação foram “Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada”, “Restauro da levada da Roda Cimeira (Levada da Várzea)”, “Pedalando, vamos ao encontro da Natureza!” e “O teu Parque é o Nosso Parque!” -----

----Prosseguiu referindo que a votação foi efetuada através da plataforma informática “Orçamento Participativo de Góis”, onde os/as cidadãos/ãs puderam exercer o seu voto através de votação online presencial ou votação online assistida. Para votarem num dos projetos do Orçamento Participativo Jovem era necessário que o/a cidadão/ã tivesse idade compreendida entre os 16 e os 35 anos inclusive, fosse natural ou residente ou trabalhador/a ou estudante do Concelho de Góis. Os requisitos para votarem no Orçamento Participativo Geral eram ser cidadão/ã com mais de 35 anos, que fosse natural ou residente ou trabalhador/a ou estudante do Concelho de Góis. -----

-----Mais referiu que a equipa técnica analisou os resultados das votações em cada um dos processos do Orçamento Participativo de Góis e apurou os seguintes resultados: -----

-----a) Orçamento Participativo Jovem: 1.º lugar – “Traffic Playground Park” com 123 votos; 2.º lugar – “Segurança Acima de Tudo” com 72 votos; 3.º lugar – “Restauro do Moinho de Água” com 11 votos. -----

-----b) Orçamento Participativo Geral: 1.º lugar – “Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada” com 513 votos; 2.º lugar – “Pedalando, vamos ao encontro da Natureza!” com 454 votos; 3.º lugar – “Restauro da levada da Roda Cimeira (Levada da Várzea)” com 62 votos; 4.º lugar – “O teu Parque é o Nosso Parque!” com 18 votos.-----

-----Referiu ainda que votaram no Orçamento Participativo de Góis do ano de 2025, 1253 cidadãos/ãs, dos quais 206 no Orçamento Participativo Jovem e 1047 no Orçamento Participativo Geral. -----

-----De acordo com o n.º 5, do artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis inform que “se houver lugar à existência de dotação remanescente, tanto no Orçamento Participativo Geral como no Orçamento Participativo Jovem, e a mesma for insuficiente para contemplar o projeto subsequente mais votado, deve-se prosseguir na lista dos projetos votados, por ordem decrescente, até encontrar outro(s) que seja(m) totalmente financiável(is) com a verba remanescente. Se após esta operação ainda existir verba remanescente a verba inicialmente prevista para o processo não é totalmente executada”. -----

-----Tendo em conta o exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a execução dos seguintes projetos mais votados ou que poderão ser incluídos na dotação remanescente dos 2 processos do OP Góis:-----

-----a) Orçamento Participativo Jovem será executado o Projeto “Traffic Playground Park”, submetida pela proponente Madalena Gonçalo Pinto dos Santos, no valor total de 30.000,00 30.000,00€. A proposta consiste num parque que reproduz em miniatura uma área de tráfego “urbana”. Nesta mini “vila” podem circular os seguintes meios de transporte: triciclos, trotinetes sem motor, bicicletas com e sem rodinhas, bicicletas sem pedal, carrinhos movidos a pedal. Como em qualquer vila/cidade normal também existem sinais para peões e para os meios de transporte e os mais variados sinais de trânsito como placas, passadeiras, entre outros. O local para instalação deste espaço educacional é no skatePark, na Quinta do Baião. -----

-----b) Orçamento Participativo Geral serão executados os projetos:-----

-----1. “Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada”, submetida pelo proponente João Alberto de Jesus Silvestre Conceição, no valor de 13.950,00€. A proposta configura-se numa homenagem aos/às trabalhadores/às da pedra e requalificação dos placares informativos existentes na freguesia de Vila Nova do Ceira em 3 das entradas da freguesia, nomeadamente na Estrada Nacional 342-1 e na Estrada Nacional 2; -----

-----2. “O teu Parque é o Nosso Parque!”, submetida pela proponente Liliana Maria Rosa Rosa Pinto, no valor de 2.411,00€. A proposta consiste na colocação de um sistema de videovigilância,

em conformidade com a legislação em vigor, no Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata – Parque do Cerejal, na vila de Góis, tendo em conta a utilização indevida e desadequada dos equipamentos, bem como pelos atos de vandalismo de pinturas recentemente ocorridos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a execução os Projetos: “Traffic Playground ParK”, “Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada”, “O teu Parque é o Nosso Parque!”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO

PRÉVIA – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 14.12.2023, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Face ao exposto, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.09.2024 e 31.10.2024.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.24 – CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA/APOIO MOÇÃO/PETIÇÃO REDENOMINAÇÃO DO FUTURO AEROPORTO DE ALCOCHETE PARA SACADURA CABRAL – A

Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, subscrever a Moção/Petição Redenominação do Futuro Aeroporto de Alcochete para Sacadura Cabral, nos termos propostos pela Câmara Municipal de Celorico da Beira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.25 – ERSUC/PRONÚNCIA TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS PARA O PERÍODO

REGULATÓRIO 2025-2027 – A Câmara tomou conhecimento da pronuncia da ERSUC, no âmbito da audiência prévia relativa ao projeto de decisão sobre a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027.-----

3.26 – ERSUC/PRONÚNCIA TARIFA REGULADA PARA 2025 – A Câmara tomou conhecimento da pronúncia da ERSUC, no âmbito da audiência prévia relativa ao projeto de decisão sobre a tarifa regulada para o ano de 2025.-----

3.27 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de novembro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.28 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de novembro do ano em curso, no montante de três milhões, vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros, e setenta e nove centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2025; MAPA DE PESSOAL/ANO 2025; ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2025; FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - ANO DE 2025/PROPOSTA; REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2025; REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS 2025; AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2025; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 19/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 18 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16/RATIFICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 20/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 19 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 17/RATIFICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 21/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 20 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 18; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CHARNECA, Nº2, PONTE DO SÓTÃO, FREGUESIA DE GÓIS, CONCELHO DE GÓIS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA DR. FRANCISCO MARTINS CARNEIRO, Nº 23 VÁRZEA GRANDE, FREGUESIA DE VILA



NOVA DO CEIRA, CONCELHO DE GÓIS; PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA-CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS; HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS; PARQUE CAMPISMO MUNICIPAL DE GÓIS/PROCESSO Nº 2024/300.50.201/8; INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO CADAFAZ/ISENÇÃO DE TAXAS PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS NO SUBSOLO E NA VIA PÚBLICA/PROCESSO Nº2024/450.10.212/10; PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO Nº 21/2010 DE 29/03/2021 E PROPOSTA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS/PROCESSO Nº OU-GOI-14L-2010; ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12.11.24; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GOIS 2025/PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NA SEQUÊNCIA DA VOTAÇÃO; CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA/APOIO MOÇÃO/PETIÇÃO REDENOMINAÇÃO DO FUTURO AEROPORTO DE ALCOCHETE PARA SACADURA CABRAL; ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
